

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto Nº 42

" APLICA AO SR. OLIVIO DE VICENTE
O REGIME DE TEMPO INTEGRAL"

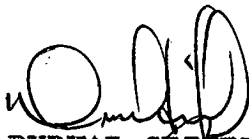
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-
PIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APLICAR AO SR. OLIVIO DE VICENTE, ocupante
do cargo de Assistente Administrativo-CC-07, o Regime de
Tempo Integral, correspondente a 66,7% do CC-07 a partir de
13.02.75, como segue:

VALOR DO CC-07	%	VANTAGEM MENSAL
R\$ 1.200,00	66,7%	R\$ 800,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUA-
RAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de
fevereiro de 1.975.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

[Faint, illegible text throughout the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

PUBLICADO NA GAZ. DE
RAMA DE 23 / 02 /
DE N.º 848
DAS, Em, 12 / 03 /
[Signature]
FUNCIONAR